

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022	
AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP Nº 031/2022	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 115 – 2021 – PA Nº 155-2021.	
DECISÃO RECURSAL – CN 020/2021 (OBRAS VIÁRIAS – AMMPLA)	

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2022 – ATTUE	
------------------------------------	--

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 01782/2022	
PORTARIAS SEDUCE	
PORTARIAS SEDUCE	
PORTARIA Nº 01954/2022	
PORTARIA Nº 01955/2022	
PORTARIA Nº 011/2022 – SEINFRA	
PORTARIA Nº 010/2022 – SEINFRA	
PORTARIA Nº 01956/2022	

EDITAL

EDITAL Nº 19/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018	
EDITAL 025/2022 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PPS. N 01/2021 E 02/2021...	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS	

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022	
--------------------------------------	--



AVISO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

Processo Administrativo n.º 036/2022. Tomada de Preço n.º 002/2022.
OBJ - Contratação dos “serviços especializados de engenharia consultiva para a elaboração dos projetos básicos e executivos para a adequação e pavimentação em CBUQ para a Rua do Matadouro (621,00m), pista local da Avenida 7 de Setembro (2.230,00m) e Rua Santa Catarina (1.120,00m), as quais totalizam 3.971,00m de vias, localizadas na sede do município de Petrolina/PE”. Valor Global Estimado R\$367.984,98. **Abertura da Sessão: 31/03/2022 às 9h**, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL. Fone (87) 3861-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R\$10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina/PE, 14/03/2022.
Lucicleide P. dos S. Silva – Presidente da CPL.



AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PA nº 044/2022 - Pregão Eletrônico Nº 031/2022. OBJ - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PARA O ANO DE 2022. **Valor estimado: R\$ 1.901.500,00.** Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica **para o dia 28/03/2022 às 9h.** no www.portaldecompraspublicas.com.br - Propostas a partir de **16/03/2022.** Edital no www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina - PE, 15/03/2022. Edonias Barreto Lionel – Pregoeiro.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 115 – 2021 – PA Nº 155-2021.



SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 115 – 2021 - PA Nº 155-2021

PA Nº 155-2021. Compras. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 115-2021. Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino e do Programa Nova Semente, para o ano letivo de 2021. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO** dia 15/03/2022 a referida licitação. Petrolina/PE. Plínio José de Amorim Neto – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Av. Guararapes, Nº 2.114, Centro – Petrolina/PE, CEP: 56.302-905.



DECISÃO RECURSAL - CN 020/2021 (OBRAS VIÁRIAS - AMMPLA)



**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES**

Decisão Recursal – Fase de habilitação – CN 20-2021

A CPL torna público a decisão do recurso interposto pela empresa construtora Master (10.698.641/000115) ao Proc. Adm. Nº 279/2021 - CN Nº 020/2021 cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil relativos a melhoria e ordenamento do sistema viário. **Decisão:** indeferido pelo gestor da AMMPLA, tendo a empresa recorrente descumprido o item 4 (relevância) do sub item 11.6.4 do edital, conforme aponta documentação acosta ao processo. Portanto, fica agendado o dia 17.03.2022 às 09h para abertura das propostas de preços. Petrolina, 15.03.2022. Carla Modesto – Presidente da CPL.



CONVÊNIO Nº 004/2022 - ATTUE



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIO Nº 004/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PETROLINA E A
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS UNIFICADOS DA
EDUCAÇÃO DE PETROLINA.

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.358.190/0001-77 com sede na av. Guararapes, nº. 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEDUCE**, com sede na Avenida 31 de Março s/n, Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, 2º. Piso, Centro, Petrolina/PE, CEP nº. 56.300-000, neste ato, representada por **PLÍNIO JOSÉ AMORIM NETO**, atual Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, brasileiro, inscrito no CPF nº 418.800.484-34, RG: 30758-6, Órgão Expedidor: SSP/PE, residente e domiciliado na rua Roberto de Araújo, nº41, Cidade Universitária, Petrolina, PE, ora designado como **CONVENIENTE**, e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS UNIFICADOS DA EDUCAÇÃO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.619.004.0001-30, sediada na Rua Aroeira, nº400, Parque Massangano, CEP: 56.310-790, Petrolina/PE, doravante, neste instrumento, denominada simplesmente **CONVENIADO**, neste ato apresentado pela sua presidente, Sr(a) **CARMÉLIA DE SÁ GUEDES**, brasileira, professora, solteira, inscrita no CPF nº 037.302.484-30, RG: 5728911, Órgão Expedidor: SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Aroeira, nº400, Parque Massangano, CEP: 56.310-790, Petrolina/PE resolvem celebrar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições.



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto possibilitar a consignação em folha de pagamento dos valores da mensalidade devidos pelos associados à ATTUE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Durante a vigência deste convênio, o Município compromete-se a promover o desconto do valor devidamente autorizado pelo servidor, nos termos do Decreto Municipal nº. 043/2017.

Parágrafo único. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do Município por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor associado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DA CONVENIADA

Da ATTUE será cobrada mensalmente a quantia de R\$1,00 (um real) por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

Parágrafo único. A ATTUE se obriga a fornecer aos associados, extrato mensal sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos valores a serem descontados em folha, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá à ATTUE a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (preposto), pelo acompanhamento e fiscalização deste convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo Município.

2



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. Os responsáveis indicados nesta cláusula serão formalmente cientificados quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES E DESPESAS

O Município obriga-se a recolher à **ATTUE**, mensalmente, até o dia 20 subsequente de cada mês, o valor das mensalidades devidas por seus associados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR

Ocorrendo desligamento de servidor, por qualquer motivo, o Município se obriga a comunicar o fato, imediatamente, à **ATTUE**.


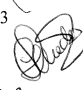
Parágrafo único. Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, será assumida inteiramente pelo ex-servidor oupor seus representantes legais para este fim constituídos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O prazo de execução do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, permitida sua prorrogação por acordo entre os participantes.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

O descumprimento pela **ATTUE** das obrigações fixadas na cláusula terceira sujeitará a **ATTUE** às sanções legais estabelecidas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, além do imediato descredenciamento perante o Município.

3


ABC da Silva



MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA NONA – DA RESILIÇÃO

É facultado às partes denunciar o presente convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, implicando na suspensão imediata do processamento de descontos ainda não averbados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes, por meio de termo aditivo.

Parágrafo único. Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente convênio rege-se pelos termos previstos no Decreto Municipal nº. 043/2017.

4



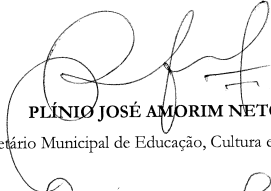
MUNICÍPIO DE PETROLINA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Petrolina, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.


Petrolina, 14 de março de 2022.

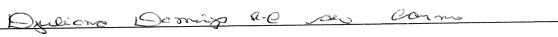

PLÍNIO JOSÉ AMORIM NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


CARMÉLIA DE SÁ GUEDES

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Unificados da Educação de Petrolina

Testemunhas 1: 

Testemunhas 2: 



REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 01782/2022



Portaria Nº. 01782/2022

EMENTA: Coloca servidores à disposição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Convênio MP Nº. 005/2020, datado de 17 de julho de 2020 e Ofício GPG nº. 022/2022, datado 26 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. – Colocar à disposição da Procuradoria Geral de Justiça – Ministério Público do Estado de Pernambuco os servidores elencados abaixo:

EVANI PERPÉTUA RODRIGUES, matrícula 2382, período 2020/2021/2022;
JOSIVALDO ALVES DE SOUZA, matrícula 6763, período 2020/2021/2022;
SERGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 8974, período 2020/2021/2022;

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/B495-9315-AE9A-0FAD> e informe o código B495-9315-AE9A-0FAD





PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e o Secretário Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º. - Nomear a servidora **VANESSA LIMEIRA BEZERRA**, Matrícula 701401-01, Professora da Rede Municipal de Ensino para a função de **Vice Gestora Escolar Interina** na Escola Municipal Maria Luiza Barbosa.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022 a contar até 30 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/EBBE-1D48-EE36-BC86> e informe o código EBBE-1D48-EE36-BC86





PORTARIA 048/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, e a Secretária Municipal de Educação no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 15 da Lei 951/2000 e Artigo 17 da Lei de nº. 2.682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a servidora **MARIA IRANETE DE ARAÚJO**, Matrícula 691097-01, Professora da Rede Municipal de Ensino para a função de **Gestora Escolar Interina** com o Padrão I, na Escola Municipal Maria Luiza Barbosa.

Art. 2º. - A equipe gestora cumprirá carga horária de 08 (oito) horas diárias, com base na Lei Municipal nº. 2.229, de 24 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022 a contar até 30 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 2 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO e MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EBBE-1D48-EE36-BC86> e informe o código EBBE-1D48-EE36-BC86





PORTARIAS SEDUCE



Portaria Nº. 01950/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUNARA SUEKE CONCEIÇÃO SANTOS COELHO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 086.576.014-43 para o cargo de provimento comissionado de **EDUCADORA DE PÁTIO**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020, Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021 e Lei de nº. 3.485/2021, datada de 21 de dezembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 11 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/BC06-2DD3-13EC-6B30> e informe o código BC06-2DD3-13EC-6B30





Portaria Nº. 01951/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 616.441.614-00 para o cargo de provimento comissionado de **EDUCADORA DE PÁTIO**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020, Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021 e Lei de nº. 3.485/2021, datada de 21 de dezembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/EC08-2DD3-13EC-6B30> e informe o código BC08-2DD3-13EC-6B30





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 01952/2022.

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 433.991.775-34 do cargo de provimento comissionado de **EDUCADOR DE PÁTIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BC08-2DD3-13EC-6B30> e informe o código BC08-2DD3-13EC-6B30





Portaria Nº. 01953/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **WILIANE QUEIROS MOREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 025.376.554-43 para o cargo de provimento comissionado de **ARTICULADORA DE APRENDIZAGEM**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020, Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021 e Lei de nº. 3.485/2021, datada de 21 de dezembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BC08-2DD3-13EC-6B30> e informe o código BC08-2DD3-13EC-6B30





PORTARIA Nº 01954/2022



Portaria Nº. 01954/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **PALOMA DOS SANTOS AMORIM LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 882.891.684-20 para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE TÉCNICA EM SAÚDE 2**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 2.890/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.284/2020, datada de 18 de maio de 2020, Lei de nº. 3.305/2020, datada de 28 de julho de 2020, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/B09A-16D5-89C2-DF50> e informe o código B09A-16D5-89C2-DF50





PORTARIA Nº 01955/2022



Portaria Nº. 01955/2022.

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 838.239.805-72 da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE TUTORA ESCOLAR - FGTE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7E0B-F513-1DD6-EBCD> e informe o código 7E0B-F513-1DD6-EBCD





PORTARIA Nº 011/2022 – SEINFRA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



PREFEITURA
PETROLINA

PORTARIA Nº. 011, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como supervisor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022
CONTRATADA: COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: MANUEL CORDEIRO NETO E PULMÃO VERDE.
GESTOR: ITALO NEGREIROS E SILVA
CREA: 1919133585
PORTARIA Nº 01947/2022
FISCAL: EVANE SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 001773-01
CREA: 1806243350PE

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 15 de março de 2022.

Frederico Melo Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Avenida Guararapes, 2.288, Centro, Petrolina/PE – Telefone: (87) 3861-4067

Assinado por 1 pessoa: FREDERICO MELO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/11E0-34CB-BF14-486F> e informe o código 11E0-34CB-BF14-486F





PORTARIA Nº 010/2022 – SEINFRA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



PREFEITURA
PETROLINA

PORTARIA Nº. 010, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Petrolina/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como aos princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como supervisor e fiscal do contrato/convênio celebrado entre o Município de Petrolina e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
CONTRATADA: CONSTRUTORA J F PRADO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS: DA ESPERANÇA, DAS NAÇÕES, VALDECI BARROS E GIVALDO MOREIRA COELHO
GESTOR: ITALO NEGREIROS E SILVA
CREA: 1919133585
PORTARIA Nº 01947/2022
FISCAL TITULAR: ROBSON GOMES BARBOSA
CREA: 57869 D/PE
PORTARIA: Nº 0197/2021

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 15 de março de 2022.

Frederico Melo Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade.

Avenida Guararapes, 2.288, Centro, Petrolina/PE – Telefone: (87) 3861-4067

Assinado por 1 pessoa: FREDERICO MELO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/B245-DEIF-C869-22B7> e informe o código B245-DEIF-C869-22B7





PORTARIA Nº 01956/2022



Portaria Nº. 01956/2022.

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RANIELY DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 076.818.734-65 para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA TÉCNICA SOCIAL**, com fundamento na Lei de nº. 2.886/2017, datada de 19 de janeiro de 2017, Lei de nº. 3.134/2018, datada de 28 de dezembro de 2018, Lei de nº. 3.345/2020, datada de 23 de dezembro de 2020 e Lei de nº. 3.473/2021, datada de 25 de novembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 11 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/B402-35A9-E771-8F1E> e informe o código B402-35A9-E771-8F1E





EDITAL Nº 19/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA
PETROLINA



FUNDAÇÃO
ABRINQ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA-PERNAMBUCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE PETROLINA – SEDUCE

**EDITAL Nº 19/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO
PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO
1	Luiz Henrique Pereira de Castro	DEFERIDA	
2	Sandra Alves Ferreira Souza	DEFERIDA	
3	Anisia Tarcila dos Santos	DEFERIDA	
4	Maria Zélia de Souza	DEFERIDA	
5	Mirian dos Santos	DEFERIDA	
6	Maria Rita Damasceno	DEFERIDA	
7	Marta Francisca Almeida de Araújo	DEFERIDA	
8	Roberta Santos Almeida	DEFERIDA	
9	Sandra Francisca da Silva	DEFERIDA	
10	Maria Cícera Pereira da Silva	DEFERIDA	
11	Joseane Rodrigues da Silva	DEFERIDA	
12	Regina Granja de Souza	DEFERIDA	
13	Lucineide Ferreira da Silva	DEFERIDA	
14	Adriana Maria de Oliveira	DEFERIDA	
15	Maria Medianeira de Alencar	DEFERIDA	
16	Joelita Ferreira Delmondes	DEFERIDA	
17	Rozilene Maria Rodrigues Silva	DEFERIDA	
18	Ilka Rafaela da Silva Santos	DEFERIDA	
19	Sandrine Alves de Souza	DEFERIDA	
20	Aline Barbosa Damasceno	DEFERIDA	
21	Denise Rodrigues de Miranda	DEFERIDA	
22	Kay France Gomes dos Santos	DEFERIDA	
23	Fabiana Morais	DEFERIDA	
24	Sirlene da Silva Lopes	DEFERIDA	
25	Manoella Carvalho da Silva Bringel	DEFERIDA	
26	Josilma Alves de Miranda	DEFERIDA	
27	Jessika Karolina Silva Porto	DEFERIDA	
28	Maria do Socorro Alves Ribeiro	DEFERIDA	
29	Juliana Maria da Conceição Silva	DEFERIDA	
30	Franciele Ferreira Coêlho	DEFERIDA	
31	Ana Célia Gonçalves de Sena	DEFERIDA	
32	Celiane Rodrigues dos Santos	DEFERIDA	
33	Micaelle Beserra de Sousa	DEFERIDA	

Assinado por: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/76AB-6367-C68D-4983> e informe o código 76AB-6367-C68D-4983





PREFEITURA
PETROLINA



FUNDAÇÃO
ABRING

34	Maria do Socorro Gomes Rodrigues	DEFERIDA	
35	Maria do Socorro dos Santos Silva	DEFERIDA	
36	Dayanny Karen Gomes de Brito	INDEFERIDA	Endereço da ficha de inscrição não corresponde com comprovante
37	Maria Lígia Macêdo Carvalho	DEFERIDA	
38	Macsuel Ribeiro Rodrigues	DEFERIDA	
39	Marta Valéria Borges Lima	DEFERIDA	
40	Grace Enilde da Silva Costa	DEFERIDA	
41	Eli Regina Leandro da Costa	DEFERIDA	
42	Lucia Maria da Silva	DEFERIDA	
43	Marizalva de Souza Silva	DEFERIDA	
44	Márcia Amorim de Macêdo	DEFERIDA	
45	Lucelina de Oliveira Silva	DEFERIDA	
46	Luma Wyne Prado Ribeiro Silva	DEFERIDA	
47	Cicera Caroline Santos Silva	DEFERIDA	
48	Maria Vicentina da Silva Santos	DEFERIDA	
49	Joselita dos Santos Costa Siqueira	DEFERIDA	
50	Paula Fernanda Medrado Moura Leite	DEFERIDA	
51	Juliana da Silva Mariano de Freitas Coelho	DEFERIDA	
52	Barbara Wanessa Barbosa Ribeiro da Silva	DEFERIDA	
53	Janicleide Pereira Gabriel	DEFERIDA	
54	Índia Mara Rodrigues de Lima	DEFERIDA	
55	Maria Rosineide Silva Alves	DEFERIDA	
56	Francisca Lânia de Souza Gomes	DEFERIDA	
57	Claudenuzia de Oliveira Silva	DEFERIDA	
58	Mirian Barbosa dos Santos Silva	DEFERIDA	
59	Sueila Maiane Torres Higino	INDEFERIDA	Endereço da ficha de inscrição não corresponde com comprovante
60	Maria Katia Venceslau Barbosa	DEFERIDA	
61	Cledineide de Moraes Silva Gomes	DEFERIDA	
62	Antonia Nunes de Sales	DEFERIDA	
63	Antonia Aurirelia da Silva Lourenço	INDEFERIDA	Endereço da ficha de inscrição não corresponde com comprovante
64	Ivone Maria Nascimento Perrone	DEFERIDA	
65	Fabiana Queiroz da Silva	DEFERIDA	
66	Simone Diniz do Nascimento	DEFERIDA	
67	Mônica Diniz Santos	DEFERIDA	
68	Edjane Maria da Costa	DEFERIDA	

Assinado por: LINHO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/76AB-6367-C68D-4983> e informe o código 76AB-6367-C68D-4983





PREFEITURA
PETROLINA



69	Francilene Bezerra Lima	DEFERIDA	
70	Maria Auxiliadora de Souza	INDEFERIDA	Endereço da ficha de inscrição não corresponde com comprovante
71	Cristhiane Meira de Almeida	DEFERIDA	
72	Janny dos Santos Nascimento	DEFERIDA	
73	Eliana Carvalho dos Santos	DEFERIDA	
74	Tania Costa Couto Muricy	DEFERIDA	
75	Naiara da Silva Souza	DEFERIDA	
76	Erivane Rita da Silva	DEFERIDA	
77	Joselia Barbosa Maia	DEFERIDA	
78	Maria Aparecida Alves da Silva	DEFERIDA	
79	Maristela Rodrigues Lima	DEFERIDA	
80	Genilda Barbára Gomes	DEFERIDA	
81	Ana Maria Lima da Rocha	DEFERIDA	
82	Josilene Azevedo Santos	DEFERIDA	
83	Ires Dias Costa	DEFERIDA	
84	Francisca de Andrade Alves Silva	DEFERIDA	
85	Estefanie Ariane Souza da Silva	DEFERIDA	
86	Angelica Alves Marcelino da Silva	DEFERIDA	
87	Joselia Amorim Siqueira	DEFERIDA	
88	Maria Eleni de Souza Cavalcanti	DEFERIDA	
89	Fabricia Adriana Nascimento Ramos	DEFERIDA	
90	Mariana de Sousa Moreira Santos	DEFERIDA	
91	Elizete Lima da Costa	DEFERIDA	
92	Sandriele da Cruz Souza Oliveira	DEFERIDA	
93	Selma Vidal da Silva Ribeiro	DEFERIDA	
94	Edimailde Moreira de Castro	DEFERIDA	
95	Ivoneide Pereira dos Santos	DEFERIDA	
96	Sibéli Marinho Siqueira Vieira	DEFERIDA	
97	Manuela Alves Pereira	DEFERIDA	
98	Francinete Pereira dos Santos	DEFERIDA	
99	Luciana Barbosa Maia	DEFERIDA	
100	Jeanne de Souza Santos	DEFERIDA	
101	José de Macêdo Souza	DEFERIDA	
102	Edinar Sousa Silva	DEFERIDA	
103	Patrícia Martins dos Santos	DEFERIDA	
104	Lucineide dos Santos	DEFERIDA	
105	Cleide Barbosa da Silva	DEFERIDA	
106	Josymara Freire de Carvalho	DEFERIDA	
107	Maria de Fatima Coelho	DEFERIDA	
108	Mônica da Conceição Araújo Silva	DEFERIDA	
109	Diná Silva Cruz	DEFERIDA	
110	Fabiana Barbosa da Silva	DEFERIDA	
111	Elaine Maria de Lima	DEFERIDA	

Assinado por: ELINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/76AB-6367-C68D-4983> e informe o código 76AB-6367-C68D-4983





PREFEITURA
PETROLINA



FUNDAÇÃO
ABRING

112	Carmem Valdeci Nazário da Silva	DEFERIDA	
113	Marcianna Dino de Souza	DEFERIDA	
114	Andrea Alves Pinheiro Cavalcanti	DEFERIDA	
115	Rayana Mikaela Teixeira de Souza	DEFERIDA	
116	Paula Priscilla Ribeiro Vanderlei	DEFERIDA	
117	Lucineide de Sousa Feitosa	DEFERIDA	
118	Manoelly Gomes Remigio	DEFERIDA	
119	Kátia Batista Cassiano	DEFERIDA	
120	Fabiana Ribeiro Xavier Freire	DEFERIDA	
121	Maria Aparecida Santana de Lima	DEFERIDA	
122	Prisla Suelen Amariz Pile	DEFERIDA	
123	Carla Nunes Torres	DEFERIDA	
124	Maria da Conceição Dias da Silva	DEFERIDA	
125	Ronaldo Sales Silva	DEFERIDA	
126	Maria Neliane Coêlho Gomes	DEFERIDA	
127	Edilsa Corina de Lima Sousa	DEFERIDA	
128	Geisa Cristina Celestino Barbosa	DEFERIDA	
129	Eliene Generosa dos Santos	DEFERIDA	
130	Uiliane Soares dos Santos	DEFERIDA	
131	Lázaro Coelho Nunes	DEFERIDA	
132	Maria Aparecida Lima Rodrigues	DEFERIDA	
133	Bianca Aparecida de Santana Amorim	DEFERIDA	
134	Wesley do Nascimento Ferreira	DEFERIDA	
135	Fernanda de Brito Silva Carvalho	DEFERIDA	
136	Maria Elizabete Souza Miranda	DEFERIDA	
137	Nayara Vitória de Matos Silva	DEFERIDA	
138	Marília dos Santos Nascimento	DEFERIDA	
139	Maria Rogéria Sena de Oliveira	INDEFERIDA	Não apresentou comprovante de escolaridade em Magistério e/ou Licenciatura
140	José Ribeiro dos Santos Neto	DEFERIDA	
141	Maria de Lourdes Carvalho Andrade	DEFERIDA	
142	Romilda dos Santos Feitosa	DEFERIDA	
143	Awdrey Flavia Santana da Silva	DEFERIDA	
144	Lucimar dos Santos Diogo	DEFERIDA	
145	Carla Maria Coelho Sousa Oliveira	DEFERIDA	
146	Leidjane Coelho de Nascimento	DEFERIDA	
147	Erineide de Souza Mendes	DEFERIDA	
148	Roseane Maria dos Anjos Gomes Silva	DEFERIDA	
149	Rosilene Gonçalves de Oliveira Silva	DEFERIDA	
150	Maria Eliene da Silva	DEFERIDA	
151	Elaide Maria Ferreira	DEFERIDA	
152	Alessandra Barbosa da Silva	DEFERIDA	
153	Rosimary da Silva Costa	DEFERIDA	
154	Edijane Alves Neto Barbosa	DEFERIDA	

Assinado por: L. Pessoa: ELIUNO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/76AB-6367-C68D-4983> e informe o código 76AB-6367-C68D-4983





PREFEITURA
PETROLINA



155	Luciene da Luz Nascimento	DEFERIDA	
156	Maria Luzineide Pereira	DEFERIDA	
157	Eliete Mendes de Sá	DEFERIDA	
158	Rosicléa Ferreira da Silva	DEFERIDA	
159	Maria Damasceno Carvalho	DEFERIDA	
160	Rejane Francisca Sebastiana	DEFERIDA	
161	Manuela Paula Lopes da Silva Costa	DEFERIDA	
162	Iremeire Bezerra Cintra	DEFERIDA	
163	Irene Barros Oliveira	DEFERIDA	
164	Kele Cristina de Moura Cordeiro	DEFERIDA	
165	Selma dos Santos Silva	DEFERIDA	
166	Herlandia da Silva	DEFERIDA	
167	Marinalva Evangelista de Brito	DEFERIDA	
168	Gicélia Pia de Sousa	DEFERIDA	
169	Aguida Roberta da Silva Bezerra	DEFERIDA	
170	Lizandra Myrelli Souza Barros	DEFERIDA	
171	Marcela Rodrigues da Silva	DEFERIDA	
172	Janete Santana Pesqueira	DEFERIDA	
173	Marinalva Antonia de Oliveira	DEFERIDA	
174	Renata Quelle Pinheiro de Souza	DEFERIDA	
175	Honorio Aristeu de Souza	DEFERIDA	
176	Dileane Oliveira Silva	DEFERIDA	
177	Railson Barbosa dos Santos	DEFERIDA	
178	Margarida de Carvalho Santos	DEFERIDA	
179	Ivanilde Gomes da Silva	DEFERIDA	
180	Joucilane da Silva Barbosa Souza	DEFERIDA	
181	Roberta Rodrigues de Oliveira	DEFERIDA	
182	Margaly dos Santos Ribamar	DEFERIDA	

Petrolina, 14 de março de 2022.

Plínio José de Amorim Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina
Portaria nº. 0006/2021

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/76AB-6367-C68D-4983> e informe o código 76AB-6367-C68D-4983.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018

Fica convocado o aprovado no Concurso Público, constante no anexo I, a comparecer no prazo improrrogável de até 30 dias, contados a partir do recebimento da carta de convocação, à sede do IGEPREV – Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina, situado à Rua José de Sá Maniçoba, 200 – Centro – próximo ao Hospital Universitário e Antigo Aeroporto no horário das 7h às 9h de segunda a sexta-feira, munido do rol de exames elencados no anexo II. Após análise e liberação pela Junta Médica, o convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura de Petrolina, SEFAZ - PLAN/RH – 2º andar, no prazo improrrogável de 03 dias úteis, portando, além do atestado médico fornecido pelo IGEPREV, os documentos relacionados no anexo III deste instrumento convocatório.

ANEXO I

	NÍVEL SUPERIOR ANALISTA EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	RENATO SILVA ORTEGA	2ª

ANEXO II

EXAMES MÉDICOS REQUISITADOS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/37AC-3D75-52D8-961F> e informe o código 37AC-3D75-52D8-961F





MULHERES

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Eletrocardiograma (candidato a partir de 40 anos de idade)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum

HOMENS

Hemograma
Laudo Psiquiátrico (p/admissão e Exercício do Cargo)
Creatinina
HBsAg
ANTI-HCV
Glicemia de jejum
PSA Total (candidato a partir de 40 anos de idade)

ANEXO III

02 fotos 3X4 (atuais)
02 Antecedentes Criminais – Civil e Federal
02 Cópias da Certidão de Casamento ou Nascimento
02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos
02 Cópias da Carteira de Vacinação dos filhos
02 Cópias da Carteira de Identidade
02 Cópias do CPF
02 Cópias do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição (autenticado)
02 Cópias do PIS/PASEP
02 Cópias do Histórico Escolar de Nível Superior-Diploma/registro no Conselho para Nível Superior e para Nível Médio histórico escolar-reconhecimento MEC
02 Cópias da Carteira de Reservista
02 Cópias da Carteira Profissional (Página n.º e foto)
02 Cópias do comprovante de residência e n.º de telefone
Atestado de Saúde fornecido pelo IGEPREV
Carteira de Vacinação contra a COVID-19

Petrolina, 14 de março de 2022.

PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/37AC-3D75-52D8-961F> e informe o código 37AC-3D75-52D8-961F





EDITAL 025/2022 – CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PPS. N 01/2021 E 02/2021



PREFEITURA
PETROLINA



FUNDAÇÃO
AMÂNDEO

EDITAL 025/2022– CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PPS. N 01/2021 e 02/2021.

Convoca os Candidatos Aprovados e Classificados para os Cargos de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais e Professor de Educação Infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município.

Torna público o Edital de Convocação nº 025/2022 – DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PPS. N 01/2021 e N 02/2021.

Ficando, assim, **convocados** os candidatos aprovados e classificados no PSS - Edital nº 02/2021, (relação nominal - Anexo I), para atuarem a serviço da Rede Municipal de Ensino na **Zona Urbana e Rural**, para **comparecimento imediato, nos dias 16, 17 e 18 de março de 2022** ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria, situada no segundo piso do Centro de Convenções Senador Nilo Coelho, Av 31 de março, S/n - Centro, Petrolina - PE, **no horário das 08h e 30 min às 12h**, munidos de toda a documentação **original e cópias** relacionadas no Anexo II, para tratar da referida contratação e localização nas unidades escolares.

O não comparecimento na data prevista da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Petrolina, 15 de março de 2022.

PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº. 0006/2021

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/4A21-8C11-35CB-61EC> e informe o código 4A21-8C11-35CB-61EC





PREFEITURA
PETROLINA



FUNDAÇÃO
ARISING

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
CIÊNCIAS- SEDE- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Ciências - Sede - CR	CAMILA CARVALHO FELISBERTO	7º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
GEOGRAFIA- SEDE- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Geografia - Sede - CR	EDNA LUZ DE VASCONCELOS RODRIGUES	8º

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
EDUCAÇÃO FÍSICA- IRRIGADO- EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Educação Física - Irrigado - AC	APARECIDO BELCHIOR DOS SANTOS	2

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE ANOS FINAIS
LÍNGUA INGLESA- PEDRINHAS - EDITAL 01/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês - Pedrinhas - CR	ROSANGELA ALVES DE BARROS CARDOSO	6

**CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IRRIGADO II- EDITAL 02/2021**

Nº	FUNÇÃO	NOME	CLASS
1.	Professor de Educação Infantil - Irrigado II - AC-CR	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	42º
2.	Professor de Educação Infantil - Irrigado II - AC-CR	MONAYSA CECILIA CABRAL DE ALMEIDA	43º
3.	Professor de Educação Infantil - Irrigado II - AC-CR	HIANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	44º
4.	Professor de Educação Infantil - Irrigado II - AC-CR	FRANCISCA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	45º

Assinado por 1 pessoa: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4A21-8C11-35CB-61EC> e informe o código 4A21-8C11-35CB-61EC





PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual)
- 01 Cópia da Carteira de Identidade
- 01 Cópia do CPF
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento
- 01 Antecedentes Criminais – Civil (PE) e Federal
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores de 06 anos
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição
- 01 Cópia do PIS/PASEP
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso
- 01 Cópia da Carteira de Reservista
- 01 Cópia da Carteira profissional (página da foto, frente e verso)
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone
- Atestado médico Pré-admissional (Clínica do Trabalho)
- 01 Cópia da Carteira de Vacinação Contra Covid-19
- 01 Cópia do Cartão de Conta Bancária (Exceto Banco Digital)

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/4A21-8C11-35CB-61EC> e informe o código 4A21-8C11-35CB-61EC





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

*Convoca os candidatos aprovados no
PSS/SEDESDH, para o **CARGO**
MOTORISTA.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;

Torna público o Edital de Convocação dos candidatos **APROVADOS** (Anexo I) no **PSS-SEDESDH - Edital nº 002/2020** ficando, assim, convocados os Candidatos Aprovados a comparecerem na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Petrolina-PE, situada à Rua Santa Cecília, nº 35, Vila Mocó, Petrolina-PE, no período de **16/03, 17/03 e 18/03/2022**, no horário de 08h às 12h, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no anexo II, para tratar da contratação e localização nos programas da Secretaria, conforme quadros abaixo.

Observação: O não comparecimento nas datas previstas da convocação acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/36AB-7E46-202F-0432> e informe o código 36AB-7E46-202F-0432





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO I – MOTORISTA

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
MOTORISTA	7.543/2020	ADILSON DO NASCIMENTO	65º
MOTORISTA	7.238/2020	PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA	66º

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66AB-7E46-202F-0432> e informe o código 36AB-7E46-202F-0432





SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



PREFEITURA
PETROLINA



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 01 foto 3 x 4 (atual);
- Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
- 01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
- 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 Cópia do CPF;
- 01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
- 01 Cópia do PIS/PASEP;
- 01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
- 01 Cópia da Carteira de Reservista;
- 01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
- 01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
- Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);
- 01 Cópia carteira de Habilitação na categoria “B” (Para o cargo de MOTORISTA).

Petrolina-PE, 15 de Março de 2022.

GLAUCIA KAMILA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Assinado por 1 pessoa: GLAUCIA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/66AB-7E46-202F-0432> e informe o código 36AB-7E46-202F-0432





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS**

Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada - PSS – Edital n.º. 001/2021, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, que visa a contratação de profissionais temporários para o exercício da função de Coveiro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando-se que houve o desligamento de 01 (um) coveiro, em 08/03/2022, por meio de Termo de Rescisão/Distrato Amigável, bem como houve o afastamento de 01 (um) Coveiro em virtude de licença-médica de 06 (seis) meses, faz-se necessário convocar **02 (dois) candidatos** aprovados no *Processo de Seleção Simplificada - PSS – Edital n.º. 001/2021*, por ordem de classificação, a fim de que seja garantida a continuidade dos serviços públicos, contínuos e essenciais relativos aos sepultamentos da Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2021, aprovados e classificados no Processo Seletivo a comparecerem à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade do Município de Petrolina-PE, situada à Avenida Guararapes, nº. 2.288, Centro, Petrolina-PE, no período compreendido entre **16/03/2022 e 22/03/2022**, no horário de **08h às 13h**, munidos de toda a documentação original e cópias relacionadas no *Anexo abaixo*, para tratar da contratação e alocação de funções nos Cemitérios Públicos Municipais geridos por esta Secretaria, conforme quadro abaixo:

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO
Coveiro	César Junior Ferreira de Souza Lima	13
Coveiro	Tadeus Pedro Junior	14

Observação: O não comparecimento nas datas previstas acarretará na desclassificação e eliminação do candidato no certame.

Avenida Guararapes, 2288, centro, Petrolina-PE, Fone: (87) 3862-0506

Assinado por 1 pessoa: FREDERICO MELO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/BA32-F375-2A-15-BE00> e informe o código BA32-F375-2A-15-BE00





SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE



PREFEITURA
PETROLINA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

01 foto 3 x 4 (atual);
Antecedentes Criminais – Civil e Federal;
01 Cópia de Certidão de Casamento ou Nascimento;
01 Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 Cópia das Carteiras de Vacinação dos filhos menores;
01 Cópia da Carteira de Identidade;
01 Cópia do CPF;
01 Cópia do Título Eleitoral – comprovante de votação da última eleição;
01 Cópia do PIS/PASEP;
01 Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de curso;
01 Cópia da Carteira de Reservista;
01 Cópia da Carteira profissional (Página nº e foto);
01 Cópia do comprovante de residência e nº de telefone;
Atestado médico pré-admissional (Clínica do Trabalho);

Petrolina - PE, 15 de março de 2022.

Frederico Melo Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade

Avenida Guararapes, 2288, centro, Petrolina-PE, Fone: (87) 3862-0506

Assinado por 1 pessoa: FREDERICO MELO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/BA32-F375-2A15-BE00> e informe o código BA32-F375-2A15-BE00





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e operacionalização do Calendário Escolar/Pedagógico para o ano letivo de 2022 das Unidades que compõem o Programa Nova Semente da Rede Municipal de Ensino de Petrolina e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina, por meio da Secretaria Executiva de Primeira Infância, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- o princípio da gestão democrática e participativa;
- a progressiva autonomia das Unidades de Ensino, baseada no cumprimento desta Instrução Normativa;
- o direito de todo estudante a uma educação com qualidade social;
- a garantia de cumprimento da carga horária mínima, anual, de oitocentas horas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, formação continuada dos professores, discussão e avaliação do Projeto Político - Pedagógico;
- a observância da garantia dos 15 (quinze) dias de recesso escolar no ano letivo e as férias regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer normas e diretrizes para a elaboração e operacionalização do Calendário Escolar/Pedagógico, das Unidades que compõem o Programa Nova Semente, do ano letivo de 2022.

Art. 2º As Unidades de Educação Infantil deverão cumprir, obrigatoriamente, o mínimo de 200 (duzentos) dias e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar e 1.400 (um mil e quatrocentas) horas para as turmas que funcionam em horário integral.

Art. 3º Deverão constar no Calendário Escolar, as indicações a seguir:

- I. Abertura do ano letivo: 02/02/2022;
- II. Reuniões administrativa: 03/02/2022;
- III. Início do Ano Letivo: 14/02/2022;
- IV. Planejamentos na Escola: 14/02, 29/04, 11/07, 02/09 e 27/10;
- V. Projetos Pedagógicos:
 - a) Março: 04, 09, 11, 18 e 25;
 - b) Abril: 01, 08, 14, 22 e 29;
 - c) Maio: 06, 13, 20, 26 e 27;
 - d) Junho: 22;
 - e) Julho: 15, 22 e 29;
 - f) Agosto: 05, 12, 19 e 26;
 - g) Setembro: 02, 09, 16 e 23;
 - h) Outubro: 07, 11, 14 e 21;
 - i) Novembro: 04, 11, 18 e 25;

Assinado por 3 pessoas: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO, POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO e CLEIDEMAR COELHO NUNES VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/A3C9-79A6-D3F7-428D> e informe o código A3C9-79A6-D3F7-428D





PREFEITURA DE
PETROLINA

j) Dezembro: 02 e 22.

- VI. Inserção da 2ª etapa do Censo Escolar 2021-resultado final, no mês de fevereiro de 2022;
- VII. Entrega das Atas de Resultado Final 2021, ao Setor de Normatização até 25/02/2022;
- VIII. Inserção da 1ª etapa do Censo Escolar 2022: aguardar definição do INEP;
- IX. Término do 1º semestre 22/06/2022;
- X. Recesso Escolar: 23/06 a 08/07/2022;
- XI. Reinício do ano letivo: 11/07/2022;
- XII. Término do 2º. Semestre: 22/12/2022
- XIII. Dia da execução do Hino Nacional e Hino de Petrolina com a comunidade escolar;
- XIV. Encerramento e entrega das atividades da Educação Infantil: 22/12/2022.

Art. 4º São considerados dias letivos os dias em que forem desenvolvidas, para os estudantes, atividades regulares, de cunho pedagógico, sob orientação e presença do docente, programadas pela escola e incluídas no Projeto Político Pedagógico.

Art. 5º As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser realizadas em sala de aula e/ou em outros locais adequados à efetivação do processo de ensino aprendizagem, desde que aconteçam com o controle de frequência dos estudantes e sob a orientação e presença do professor.

Art. 6º Os dias letivos/unidades serão distribuídos da seguinte forma:

I - dias letivos:

MESES	DIAS LETIVOS
Fevereiro	11
Março	21
Abril	19
Maiο	22
Junho	15
Julho	15
Agosto	22
Setembro	20
Outubro	19
Novembro	20
Dezembro	16
TOTAL	200

II - unidades:

- a) 1ª unidade - 14/02 a 29/04/2022 = 51 dias
- b) 2ª unidade - 02/05 a 29/07/2022 = 52 dias
- c) 3ª unidade - 01/08 a 14/10/2022 = 51 dias
- d) 4ª unidade - 17/10 a 22/12/2022 = 46 dias

Art. 7º A gestão, a coordenação juntamente o corpo docente, deverá:

- I. assegurar ampla divulgação do calendário junto à comunidade escolar (pais e estudantes) e afixar em mural amplo e de fácil visibilidade a todos;
- II. garantir que os encontros família/Unidade Escolar aconteçam após o intervalo, para que não haja prejuízo no dia letivo;

Assinado por 3 pessoas: PLINIO JOSÉ DE AMORIM NETO, POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO e CLEIDEMAR COELHO NUNES VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A3C9-79A6-D8F7-428D> e informe o código A3C9-79A6-D8F7-428D





III. acompanhar, continuamente, o calendário de forma a contemplar todas as atividades previstas e os dias letivos regulamentados.

Parágrafo único. O horário da equipe gestora deverá ser distribuído de forma que contemple todos os turnos em que a unidade de ensino funcione, cumprindo a carga horária de 8 horas diárias.

Art. 8º. É de responsabilidade da Equipe Gestora da Unidade de Ensino, divulgar e assegurar o cumprimento desta Instrução Normativa, o cumprimento do Calendário Letivo, respondendo, administrativamente, quando, sem prévia autorização da Secretaria Executiva da Primeira Infância-SEDUCE:

- I. modificar o calendário em benefício próprio e/ou dos docentes;
- II. antecipar encerramento do ano letivo;
- III. realizar eventos para serem computados como dia letivo e fora do calendário de planejamento.

Art. 9º. O Calendário Escolar de 2022 não deverá ser alterado no decorrer do ano vigente, exceto nas seguintes situações atípicas:

- a) reforma na estrutura física da unidade;
- b) situações de emergência e/ou calamidade pública;
- c) por motivos de força maior que impeçam o funcionamento da unidade escolar.

Art.10. Compete ao Gestor da Unidade e à Secretaria Executiva da Primeira Infância-SEDUCE cumprir e fazer cumprir o que determina a presente Instrução Normativa, no âmbito de sua jurisdição.

Art.11. Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão tratados pela SEDUCE – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina e Secretaria Executiva da Primeira Infância.

Art.12. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Instruções Normativas nº. 04 e 05/2021.

Petrolina, 24 de fevereiro de 2022.

Cleidemar Coelho Nunes de Vasconcelos
Gestora do Programa Nova Semente
Portaria nº. 0677/2021

Poliana Maria Lima de Castro
Secretária Executiva de Primeira Infância
Portaria nº. 0103/2021

Plínio José de Amorim Neto
Secretário Municipal de Educação de Petrolina
Portaria nº. 0006/2021

Assinado por 3 pessoas: PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO, POLIANA MARIA LIMA DE CASTRO e CLEIDEMAR COELHO NUNES VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/A3C9-79A6-D8F7-428D> e informe o código A3C9-79A6-D8F7-428D

